



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**

O Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, Sr. **DORILDO PEGORINI**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE E ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTE**, do Processo Seletivo 001/2016:

**ASSISTENTE SOCIAL**

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Isenção	Isento
520387	Eurico Santos Mota	020.007.401-62	Possui CadUnico(NIS)	NÃO
524200	Idiamara Ceni	008.693.579-80	Doador de Sangue	NÃO
528800	Jade Da Silva	017.351.482-02	Hipossuficiência econômica	NÃO

**ODONTÓLOGO**

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Isenção	Isento
528563	Karoline Markoski	089.912.339-29	Doador de Sangue	SIM

**PSICÓLOGO**

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Isenção	Isento
529677	Gersica De Souza	090.687.639-70	Possui CadUnico(NIS)	NÃO
523961	Marindia Colla	006.046.370-80	Possui CadUnico(NIS)	NÃO

1. Os candidatos que não tiveram o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Construir Concursos e Assessorias, exclusivamente na área do candidato, no local designado à 'Enviar Recursos', no prazo de **17 de janeiro de 2017**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo IV**, com a estrita observância ao disposto no capítulo 9 do Edital.
2. O candidato que não interpor recurso em prazo editalício, decairá do direito de recorrer, arcando com consequências posteriores.
3. Revogam-se disposições em contrário.
4. Este Edital entra em vigor da data da sua publicação.

Município de Jardinópolis/SC, 16 de janeiro de 2017.

**Dorildo Pegorini**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**